

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITORA UFV/PEC/UFV Nº. 01/2025

ESTABELECE NORMAS PARA SUBMISSÃO E FINANCIAMENTO DE ORIGINAIS

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) e da Editora UFV, torna público o presente edital, com normas para submissão de originais à Editora UFV no âmbito das comemorações do centenário da Universidade Federal de Viçosa e dos 30 anos da Editora UFV, durante o período de inscrições deste certame. A produção das obras selecionadas será financiada com recursos específicos.

1. DOS OBJETIVOS:

O presente edital tem por objetivo selecionar obras inéditas e/ou reedições, cujo teor deverá ser científico, tecnológico e/ou acadêmico. As obras serão submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora UFV e posteriormente, se aprovadas, publicadas pela Editora.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) obras.

2.1.1. A quantidade de obras selecionadas poderá ser limitada e inferior ao número supramencionado para se adequar aos valores para compra de insumos gráficos.

3. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

3.1. A Editora UFV selecionará e publicará, preferencialmente, obras de interesse científico, tecnológico e acadêmico.

3.2. De forma preferencial, mas não exclusiva, procura-se estimular a produção de livros da Série Didática, de acordo com a política editorial da Editora UFV, que poderá ser consultada na íntegra em <https://editora.ufv.br/politica-editorial-2/>

3.3. As obras devem estar diretamente relacionadas ou vinculadas a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme anexo I. Este requisito visa promover contribuições alinhadas aos princípios e metas estabelecidos pela ONU, refletindo nosso compromisso com temáticas que impulsionem o desenvolvimento sustentável global.

3.4. As obras deverão ter, obrigatoriamente, a participação de pessoa vinculada à UFV (docente ou servidor técnico administrativo), de qualquer um dos três *campi* (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba).

3.5. As obras submetidas poderão ser de autoria individual, coautoria ou, ainda, coletânea de textos organizados, relativa a quaisquer áreas do conhecimento.

3.6. Não se enquadram na política editorial da Editora UFV e, conseqüentemente, não serão aceitos(as):

3.6.1 Textos de caráter pessoal, como memórias e autobiografias;

3.6.2 Textos literários, como romance, poesia, crônica, dramaturgia e literatura infantil;

3.6.3 Monografias de conclusão de curso, dissertações e teses.

3.6.4 Anais de eventos, seminários, congressos, edições comemorativas ou similares.

3.6.5 Propostas de publicação de Cadernos Didáticos.

3.7. Não serão aceitas propostas que não estejam adequadas às Normas de Publicação da Editora UFV, conforme o Anexo II.

3.8. Não serão aceitas propostas que estejam simultaneamente em processo editorial ou de avaliação por esta ou por outra editora.

3.9. Não serão aceitas propostas incompletas ou em versão preliminar.

3.10. Não serão aceitas propostas que não atenderem às exigências estipuladas no item 5 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ SELEÇÃO

4.1. As propostas serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

4.1.1 Critério eliminatório:

a) Adequação às normas de publicação da Editora UFV

b) Adequação à política editorial da Editora UFV.

4.1.2 Critérios classificatórios:

a) Número de publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, sendo: 3 pontos por cada autoria ou organização de livro; 2 pontos por cada autoria ou coautoria de capítulo de livro; 1 ponto por cada autoria ou coautoria de artigo científico.

b) Obras vinculadas à Série Didática terão acréscimo de 50% na pontuação do item anterior.

c) Obras inéditas terão prioridade sobre novas edições.

4.2. Serão pré-selecionadas as 20 obras de maior pontuação com base no critério classificatório, limitadas aos valores para compra de insumos gráficos.

4.3. As obras pré-selecionadas serão submetidas à avaliação do Conselho Editorial da Editora UFV, que poderá aprová-las ou não.

4.4. A definição do interesse pela publicação é função exclusiva do Conselho Editorial da Editora UFV, cuja decisão é soberana.

4.5 Casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão concorrer a este edital obras submetidas no período de 23/06/2025 a 19/09/2025.

5.2. As obras deverão ser submetidas de forma *online*, por meio da plataforma OMP (*Open Monograph Press*), pelo endereço <https://edt-omp.ufv.br/>.

5.3. O(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

5.3.1 Carta de apresentação conforme modelo apresentado no Anexo III

5.3.2 Ficha de pontuação das publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, com as respectivas comprovações, conforme modelo apresentado no Anexo IV.

5.3.2 Declaração, do(s) próprio(s) autor/organizador(es) ou de profissional habilitado, de que a proposta passou por revisão linguística, conforme modelo apresentado no Anexo V.

5.3.3 Autorização de uso de imagem pessoal e/ou fotografia, conforme modelos apresentados nos Anexos VI e VII, quando pertinente.

5.3.4 Arquivo da proposta de submissão em formato PDF, com a identificação do(s) autor(es)/ organizador(es) e, se aplicável, dos autores de capítulo.

5.3.5 Arquivo da proposta de submissão em formato PDF, sem qualquer inclusão de identificação de autoria e/ou coautoria, organização e de autores de capítulos.

5.3.6 Se a proposta for uma coletânea com diferentes autores por capítulos, além dos documentos mencionados anteriormente, será obrigatório apresentar também:

a) Tabela com os respectivos nomes dos autores e dos capítulos, conforme modelo apresentado no Anexo VIII.

b) Termos de cessão dos direitos autorais de cada autor de capítulo, conforme modelo apresentado no Anexo IX. Os documentos devem estar devidamente preenchidos, não ultrapassando mais de uma página. As assinaturas devem ser digitais, realizadas preferencialmente por meio da ferramenta disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>. Os termos devem ser reunidos em um único arquivo PDF para envio via OMP.

5.4. Propostas que não cumprirem com as exigências estabelecidas neste item serão rejeitadas e não participarão da pré-seleção.

6. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE

6.1. Se aprovada a publicação, seus direitos deverão ser cedidos à Editora UFV, pelo prazo determinado no contrato de edição.

6.2. O proponente se compromete a respeitar todos os prazos definidos neste edital.

6.3. O proponente se compromete a atender às solicitações do Conselho Editorial, quando necessário, em um prazo de até 10 (dez) dias.

6.4. Quando o livro estiver em fase de editoração, o proponente se compromete a responder prontamente às demandas das equipes de revisão e diagramação, quando necessário, em um prazo de até 10 (dez) dias.

6.5. Diante do não cumprimento desses prazos, a Editora não se compromete mais com o cronograma de publicação.

7. DOS COMPROMISSOS DA EDITORA UFV

7.1. Se aprovada pelo Conselho Editorial, a Editora UFV viabilizará a publicação da obra por meio de contrato de edição, que estabelece o valor de 10% como pagamento de direitos autorais.

7.2. A Editora se compromete a zelar pela qualidade do conteúdo e da forma do produto final.

7.3. A Editora será responsável pela produção e/ou conversão de livro digital (quando for o caso), divulgação, distribuição, comercialização e depósito legal das obras.

7.4. Caberá à Editora UFV definir a quantidade de exemplares da primeira tiragem de cada obra aprovada, o que será feito com base no montante de recursos disponíveis para compra de insumos gráficos.

7.5. Conforme contrato de edição de obra bibliográfica da Editora UFV, esta poderá reservar até 10% (dez por cento) da tiragem contratual para sua distribuição a título de divulgação.

7.6. Sobre a tiragem de que trata o item 7.5 não incidirá pagamento de direitos autorais patrimoniais.

8. DO CRONOGRAMA

Abertura do edital para submissões: 26 de junho a 19 de setembro 2025;

Divulgação das obras pré-selecionadas: 29 de setembro de 2025.

Fase recursal: de 30 de setembro a 06 de outubro de 2025;

Resultado da avaliação dos recursos: 10 de outubro de 2025;

Avaliação das obras pelo Conselho Editorial: 10 de outubro de 2025 a 03 de março de 2026;

Resultado Final: 05 de março de 2026;

Editoração (revisão e diagramação): março a agosto de 2026;

Impressão e acabamento: setembro a novembro de 2026;

Lançamentos: dezembro de 2026.

Obs.: Este cronograma poderá ser alterado em razão de eventuais limitações técnicas e/ou financeiras da Editora UFV.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. As obras pré-selecionadas passarão pelo processo de publicação da Editora UFV, e a publicação deverá ocorrer somente após aprovação final pelo Conselho Editorial e cumpridas as demais etapas previstas neste Edital.

9.2. É prerrogativa da Editora UFV definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros aprovados, conforme sua política editorial e a disponibilidade de recursos.

9.3. As propostas aprovadas serão publicadas em formato impresso e/ou digital, em EPUB e/ou PDF, a critério da Editora UFV.

9.4. O prazo para publicação é de cerca de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do arquivo final à Editora.

9.5. O referido prazo pode variar devido a circunstâncias de força maior (tais como contingenciamento e/ou corte de recursos, eventos catastróficos etc.).

9.6. Os direitos dos proponentes serão definidos em contrato conforme os modelos utilizados pela Editora.

9.7. Toda a comunicação entre a Editora e o proponente será realizada por meio da plataforma de submissão OMP.

9.8. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail conselhoeditorial@ufv.br, pelo qual também será encaminhada a resposta após avaliação.

9.9. O resultado final será publicado no site oficial da Editora UFV.

9.10. Os materiais submetidos à Editora UFV não serão devolvidos.

9.11. Não serão aceitas obras escritas com o uso de inteligência artificial. Caso seja identificado, sua avaliação ou publicação será cancelada, independentemente da fase em que se encontrar no fluxo de produção da editora.

9.12. Situações não contempladas por este Edital podem ser discutidas no âmbito do Conselho Editorial.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 26 de junho de 2025.



ANEXO I

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas ODS – ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma iniciativa global liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 metas que visam abordar os desafios mais prementes que a humanidade enfrenta, promovendo um desenvolvimento sustentável em escala mundial até o ano de 2030. Cada ODS abrange uma área específica, direcionando esforços para enfrentar questões como a pobreza, a fome, a saúde, a educação, a igualdade de gênero, a água potável, saneamento, energia acessível, crescimento econômico, redução das desigualdades, entre outras.

A seguir, detalhamos brevemente cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1. **Erradicação da Pobreza (ODS 1):** Eliminar a pobreza extrema em todas as suas formas, proporcionando condições de vida dignas e acesso a recursos básicos.
2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2):** Garantir segurança alimentar, promover agricultura sustentável e garantir o acesso universal a uma alimentação saudável.
3. **Saúde e Bem-Estar (ODS 3):** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades, com foco na prevenção, tratamento e erradicação de doenças.
4. **Educação de Qualidade (ODS 4):** Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida.
5. **Igualdade de Gênero (ODS 5):** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água Potável e Saneamento (ODS 6):** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. **Energia Limpa e Acessível (ODS 7):** Assegurar o acesso a uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos.
8. **Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8):** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo para todos.
9. **Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9):** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. **Redução das Desigualdades (ODS 10):** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11):** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

12. **Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12):** Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.
13. **Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13):** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. **Vida na Água (ODS 14):** Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.
15. **Vida Terrestre (ODS 15):** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir florestas de forma sustentável, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16):** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes.
17. **Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17):** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO II

Normas de submissão de propostas à Editora UFV

Para iniciar o processo de publicação os originais devem ser digitados no editor de texto *Word for Windows*, fonte Times New Roman, corpo 12, em espaçamento 1,5 e com as páginas numeradas sequencialmente, sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.). O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados e hierarquizados numericamente.

As propostas deverão ter todos os capítulos na língua portuguesa, seguindo o Novo Acordo Ortográfico, tanto para obras de um ou mais autores em parceria como também para coletâneas em que a autoria dos capítulos é dividida. A exceção a essa regra se dá apenas nos casos em que a publicação é uma tradução integral para outro idioma. Citações em línguas estrangeiras dentro do corpo do texto são permitidas desde que acompanhadas de sua tradução em português, feita pelo(s) autor(es), na mesma página.

Estrutura do Livro

1. Capa

O layout da capa é de responsabilidade da Editora UFV, porém é importante que o autor/organizador envie fotos ou outras ilustrações relacionadas com o conteúdo da obra.

2. Elementos pré-textuais

2.1. Falsa folha de rosto

Antecede a folha de rosto, apresentando apenas o título e, se houver, o subtítulo da publicação.

2.2. Folha de rosto

Contém os elementos essenciais de identificação da obra, como autor(es), título, edição – se não for a primeira –, editora, local e ano de publicação

2.3. Dedicatória (opcional)

2.4. Agradecimento (opcional)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

Pode vir no final do prefácio. Se, no entanto, este não for do próprio autor ou se for grande o número de pessoas e/ou instituições às quais o autor agradece publicamente, deve vir na página seguinte à da dedicatória.

2.5. Epígrafe (opcional)

Citação, ou pensamento, que está de certo modo relacionada com a obra.

2.6. Lista de siglas e ilustrações (opcional)

Quando há grande número de siglas e ilustrações – e somente neste caso –, o autor pode listá-las separadamente. No caso das ilustrações, devem ser apresentados o seu número, o título e a respectiva página.

2.7. Sumário

Indicação do conteúdo da obra, devendo conter as páginas de suas principais divisões, na ordem em que nela aparecem.

2.8. Prefácio/Apresentação

Esclarece o conteúdo do livro.

2.9. Introdução (opcional)

Exposição de informações gerais e correlatas sobre a obra. Trata-se, muitas vezes, de um histórico.

3. Elementos Textuais

Constituem os elementos textuais o texto (introdução, desenvolvimento e conclusão), os elementos de apoio, como ilustrações – tabelas e figuras –, fórmulas, citações, notas e resumo, e os elementos de localização (páginas capitulares, títulos internos, fólios e cabeçalhos).

3.1. Tabelas

Não obstante as definições de Tabelas e Quadros da ABNT e de outras obras que tratam do assunto, a Editora UFV adotará o termo Tabela para todas as apresentações do tipo tabular que trazem informações textuais e/ou dados estatísticos. Devem ser numeradas em algarismo arábico, por capítulo, e sequencialmente.

Exemplo: Tabela 2.1 indica a Tabela 1 do Capítulo 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

O título, introduzido por um hífen, é escrito com inicial maiúscula somente na primeira palavra e nos nomes próprios, não apresentando ponto final.

A citação de fontes e notas eventuais são escritas no pé da tabela, sendo o seu corpo menor que o utilizado no texto.

3.2. Figuras

Nas figuras, que compreendem desenhos, gráficos, esquemas, fotografias, diagramas, fluxogramas, mapas e organogramas, são obedecidas as mesmas normas de apresentação de tabelas, à exceção da localização do título, que fica na sua parte inferior e com ponto final. Abaixo do título deve ser citada a fonte, caso a figura já tenha sido publicada.

As figuras já devem vir no local mais indicado do texto. Todavia, após aprovação do trabalho para publicação, o autor encaminhará junto com a versão final os arquivos originais das imagens, para que sejam efetuados eventuais ajustes e/ou correções.

Quando citadas, as figuras, como as tabelas, devem ser indicadas pela palavra Figura, com a primeira letra maiúscula, acompanhada da numeração.

Exemplo: Figura 4.3, indica a Figura 3 do Capítulo 4.

3.3. Uso do grifo (negrito ou itálico)

Negrito é utilizado para ênfase em palavras ou letras do texto, mantendo uniformidade. Itálico é mais apropriado para expressões em língua estrangeira, títulos de periódicos e livros, nomes científicos de gêneros e espécies animais e vegetais.

3.4. Fórmulas e equações

Não devem ultrapassar a largura da mancha do texto. Se necessário, a divisão das fórmulas em duas linhas ou mais só poderá ocorrer onde houver sinais como + (mais), – (menos), = (igual), devendo o sinal ser repetido no início da linha seguinte.

Quando digitadas no *Word*, as fórmulas matemáticas devem ser escritas no *Microsoft Equation*.

3.5. Unidades de medidas

Se forem utilizadas, a Editora UFV recomenda seguir o Sistema Internacional de Medidas.

3.6. Sistemas de Chamadas de Citações



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

Citações são textos extraídos de documentos pesquisados e necessários para fundamentar as ideias desenvolvidas pelo autor. A Editora UFV adota as normas mais recentes, 20-23, da ABNT (NBR 10520) atualizadas em 2023.

- Se o(s) nome(s) do(s) autor(es) fizer(em) parte do texto, apenas o ano da publicação aparece entre parênteses.

Exemplo: De acordo com Martin e Vaughn (2007), a capacidade de compreender, comunicar-se e interagir eficazmente com as pessoas de diferentes culturas é o resultado do desenvolvimento da competência cultural.

- No caso de transcrição do texto, além do ano, deve-se citar a página de onde foi retirado.

Exemplo: Como lembra Filgueira (2008, p. 82), “A água constitui mais de 20% do peso de matéria da parte utilizável da maioria das hortaliças, razão pela qual estas se destacam, dentre as culturas de relevância, pela elevada exigência de água”.

- No caso de mais de três autores, usa-se o sobrenome do primeiro seguido da expressão *et al.*

Exemplo: Mishili *et al.* (2009), referindo-se ao mercado africano, mencionam que muitos produtores e comerciantes intuitivamente entendem as preferências dos clientes mais diretos, mas é necessário ter informações sobre as preferências dos clientes de mercados mais distantes.

- No caso de mais de um autor e diferentes obras, as citações bibliográficas no texto são feitas por ordem cronológica.

Exemplo: As pesquisas indicam que vários componentes como número de ramos laterais, número de nós no ramo principal, número de vagens por planta, número de grãos por vagem e comprimento de vagem estão fortemente relacionados à produtividade de grãos. No entanto, tais componentes apresentam variações de acordo com a densidade de plantas conforme observado por Távora *et al.* (2001), Mendes *et al.* (2005), Bezerra *et al.* (2008) e Costa *et al.* (2013).

- Quando não fizer parte do texto, a citação vem entre parênteses, com o sobrenome do autor em inicial maiúscula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

Exemplo: Conforme comentado, as principais vantagens do cultivo consorciado são: proporcionar certa estabilidade à produção; usar de forma mais eficiente a terra e evitar custos adicionais (Andrews; Kassam, 1976).

- Quando não for possível consultar o documento original e houver necessidade de reproduzir informação já citada por outro autor (citação de citação), escrevem-se o nome do autor original e o ano de publicação da obra acompanhados da expressão “citado por”, ou “*apud*”, mais o nome do autor consultado e respectivo ano de edição da obra. Também nesse caso, o nome do autor pode ou não fazer parte do texto. Em caso afirmativo, apenas o nome do autor original vem fora dos parênteses. Em caso contrário, toda a citação vem entre parênteses.

3.7. Notas

São observações ou aditamentos ao texto de uma obra. Podem ser apresentadas em rodapé ou no final do texto, de capítulo ou seção.

As notas de rodapé prestam esclarecimentos e tecem considerações que não devem ser incluídas no texto, não interrompendo, assim, a sequência da leitura. Devem ser em número bastante reduzido, feitas sequencialmente em algarismos arábicos dentro de cada capítulo e vir na mesma página em que foram chamadas, com corpo menor que o utilizado no texto. Para a sua chamada no texto, utiliza-se algarismo arábico, em corpo menor, na entrelinha superior, sem parênteses, e nunca antes do sinal de pontuação.

IMPORTANTE!

Nas obras com autores diferentes por capítulos, é necessário incluir, em cada página de abertura de capítulo, logo abaixo do título o nome de cada autor com uma nota de rodapé em que deverão constar as seguintes informações:

- **Titulação acadêmica;**
- **Instituição onde atua;**
- **e-mail.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

Exemplo:

Capítulo 1 – **Histórico**

*José Pereira Silva*¹

¹ Engenheiro-Agrônomo; M. S., D. S. e Pesquisador da Embrapa.
E-mail: josepereirasilva@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

4. Elementos Pós-Textuais

4.1. Posfácio

4.2. Referências

A Editora UFV adota a norma NBR 6023 (ABNT, 2002a); as situações especiais serão avaliadas pela sua Seção Editorial e de Arte.

4.3. Glossário (facultativo)

Relação de termos e expressões técnicas, acompanhados de definições ou traduções. Dispõe-se, na página, em linhas compridas ou em colunas (duas), devendo o tamanho da fonte ser menor que o do texto.

4.4. Apêndice e Anexo (facultativo)

Matéria complementar e/ou comprobatória, trazendo informações esclarecedoras que não se incluem no texto, a fim de não prejudicar a sequência lógica da leitura. Sua paginação, no entanto, dá continuidade à numeração do texto. O apêndice deve ser elaborado pelo autor da obra; o anexo constitui documentos de outros autores.

4.5. Índice

Lista detalhada de assuntos, nomes de pessoas e nomes geográficos e outros, com a indicação de sua localização no texto. A Editora UFV utiliza, preferencialmente para suas obras, o formato 16 (15 × 22 cm), papel offset 24 ou 30 kg para o miolo, texto e ilustrações em preto e branco e capa tipo brochura em policromia e papel Supremo 250 g. Isso não significa, no entanto, que, em razão das características do trabalho, não possa ser adotado outro formato e acabamento. Todavia, havendo necessidade dessa mudança, o autor deverá procurar a Editora UFV, com antecedência, para conhecer suas implicações. O preço de capa será definido pela Editora com base no custo total da obra e valor de mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO III

Carta de apresentação de proposta de publicação Edital n.º. 01/2024 - EDT/PEC/UFV.

Ao Conselho Editorial da Editora UFV.

Viçosa, XX de XX de 2025.

Senhores conselheiros:

Apresento-lhes a proposta de publicação intitulada “**XXX**”, de minha **autoria/organização e XX (demais autores/organizadores)**, para apreciação deste Conselho Editorial e com vista à sua publicação por meio do Edital n.º. 01/2024 – EDT/PEC/UFV, que estabelece normas para submissão e financiamento com recursos específicos.

Declaro que sou(somos) o(s) detentor(es) dos direitos autorais, morais e patrimoniais dessa proposta, e que não foi transferido a outro o direito de sua edição, que a obra é inédita e não será submetida a outra editora antes da deliberação final do Conselho Editorial da Editora UFV, a partir do processo subordinado ao supracitado edital de seleção de propostas.

Declaro que, para fins legais, a proposta não foi escrita com o uso de inteligência artificial.

Seguem abaixo as informações adicionais, conforme Manual do Autor – Normas de Publicação da Editora UFV:

1. Forma de publicação proposta: **(Exemplo: Série Científica, Série Didática (ver <https://editora.ufv.br/politica-editorial-2/>)**
2. Público a que se destina: **(No caso de Série Didática, informar também o número de alunos da disciplina, em qual semestre é oferecida e a ementa da disciplina).**
3. Centro de ciências vinculado à proposta: **(CCA – Centro de Ciências Agrárias, CCB – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCE – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas ou CCH – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes)**
4. Potencialidade e/ou viabilidade da obra, atentando para a demanda mercadológica e provável existência de obras semelhantes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

5. Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) relacionados com a proposta:

6. Resumo da obra de no máximo 15 linhas:

7. Currículo resumido **do(s) autor/organizador(es):**

Atenciosamente,

Nome Completo
(Primeiro) Autor/ /Organizador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO IV

Ficha de pontuação

Nome completo do primeiro(a) autor(a)/organizador(a):

Nível: Mestrado

Doutorado

ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Critério de classificação | Critérios | Quantidade | Comprovação | Pontuação atribuída pelo Candidato | Pontuação atribuída pela Comissão |
|---------------------------|--|------------|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Artigo científico publicado (1 ponto por artigo) | | | | |
| 2 | Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN (2 ponto por capítulo) | | | | |
| 3 | Autoria ou organização de livro com ISBN (3 pontos por livro) | | | | |

*¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada. Cada comprovante deve receber um número e este número deve constar na ficha de pontuação no campo **Comprovação**. Este formulário e os comprovantes devem ser reunidos em arquivo único e encaminhados via OMP no formato PDF. Na primeira página deste arquivo deve constar o formulário devidamente preenchido e os comprovantes devem ser encaminhados na sequência, obedecendo à numeração informada no campo comprovação, sendo por exemplo o comprovante número 1, o primeiro após o formulário e assim sucessivamente.

Isso significa que deve ser anexado um único documento comprobatório por item enumerado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

Atividades não comprovadas devidamente não serão pontuadas;

ANEXO V

Declaração de revisão linguística

Eu, (**Nome**), portador(a) do CPF (**XXX**), declaro que foi realizada a revisão linguística no documento intitulado (**Título do Documento**).

A revisão linguística foi conduzida para aprimorar a clareza, coesão e correção gramatical do texto, assegurando que este atenda aos padrões linguísticos e de comunicação esperados, especialmente no que concerne às normas de publicação da Editora UFV.

Foram aplicadas práticas de revisão ortográfica, gramatical e de estilo, visando a melhoria global da qualidade do conteúdo e garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas normas de publicação da referida editora.

Esta declaração tem validade para os fins a que se destina.

Atenciosamente,

Nome Completo (Assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (PESSOAL OU DE MENOR REPRESENTADO)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, nacionalidade _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo],

autorizo o uso da minha imagem pessoal,

autorizo o uso da imagem de meu/minha filho(a) **[NOME DO MENOR]**, do qual sou representante legal,

na(s) fotografia(s) anexa(s), para publicação no livro **[TÍTULO DO LIVRO]**, de autoria/organização de **[NOME DO(S) AUTOR/ORGANIZADOR(es)]**, a ser publicado pela Editora UFV – Universidade Federal de Viçosa.

Declaro estar ciente de que:

1. A presente autorização permite o uso da imagem mencionada, de forma gratuita, na obra acima referida, em formato impresso e/ou digital, bem como em reimpressões, reedições e materiais de divulgação relacionados ao livro (como site institucional, redes sociais, catálogos etc.);
2. Esta autorização será válida enquanto vigorar o contrato de edição da obra com a Editora UFV;
3. A Editora UFV está isenta do pagamento de qualquer valor pela utilização das imagens nos termos aqui estabelecidos.

Viçosa, ____ de _____ de 20__

Assinatura digital do autorizante

Anexar cópia(s) da(s) fotografia(s) autorizada(s)
Assinar digitalmente ao final do documento, preferencialmente pelo GOV.BR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIA (SEM IMAGEM DE PESSOAS)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, nacionalidade _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à **[endereço completo]**, AUTORIZO o uso da(s) fotografia(s) de minha autoria, especificada(s) abaixo, no livro **[TÍTULO DO LIVRO]**, de autoria/organização de **[NOME DO(S) AUTOR/ORGANIZADOR(es)]**, a ser publicado pela EDITORA UFV – Universidade Federal de Viçosa.

Declaro que:

1. Sou o(a) autor(a) da(s) referida(s) fotografia(s) e titular dos direitos autorais sobre as mesmas;
2. Cedo gratuitamente e por prazo indeterminado à Editora UFV o direito de uso, reprodução, publicação, impressão e divulgação da(s) fotografia(s), no formato impresso e/ou digital, inclusive em materiais promocionais relacionados à obra (como site, redes sociais, catálogos, folders etc.);
3. A presente cessão não transfere a titularidade dos direitos autorais, apenas o direito de uso conforme os termos acima;
4. Esta autorização é válida enquanto estiver vigente o contrato de edição da obra com a Editora UFV.

Viçosa, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) autor(a) da fotografia

**Anexar a(s) fotografia(s) autorizada(s)
Assinar digitalmente ao final do documento, preferencialmente pelo GOV.BR**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITORA UFV

Campus Universitário Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31)3612-2074 – E-mail: conselhoeditorial@ufv.br

ANEXO IX

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(Autor(a)/Detentor(a) dos Direitos Autorais Patrimoniais de Capítulo de Livro)

Eu, **NOME DO(A) AUTOR(A)**, portador(a) do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) em **CIDADE, SIGLA DO ESTADO**, na **RUA/AV./PRAÇA** _____, N°/APT., **BAIRRO**, CEP **XXXXXXXXXX**, na condição legal de coautor(a) e um(a) dos(as) detentores(as) dos direitos autorais patrimoniais do capítulo intitulado “**TÍTULO DO CAPÍTULO**”, cedo, totalmente e sem ônus, os meus direitos autorais patrimoniais sobre o referido texto ao(s) ORGANIZADOR(ES), **NOME DO(S) ORGANIZADOR(ES)**, portador(a) do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) em **CIDADE, SIGLA DO ESTADO**, na **RUA/AV./PRAÇA** _____, N°/APT., **BAIRRO**, CEP **XXXXXXXXXX**, para sua publicação na obra intitulada **NOME DA OBRA**.

Estou ciente de que a obra passará pelo processo de publicação da Editora UFV, da Universidade Federal de Viçosa, e, se aprovada por seu Conselho Editorial, esse termo terá validade durante o período de vigência do contrato de edição da referida obra, a ser firmado entre o(s) organizador(es) e a Editora UFV.

Declaro que o texto é de minha coautoria e responsabilizo-me moral e juridicamente, em conjunto com os demais coautores do capítulo em foco, se for o caso, pela sua originalidade, bem como por imagens, afirmações, opiniões e julgamentos nele emitidos.

Por meio deste termo, fica instituído que após aprovação da obra:

- A cessão de que trata este instrumento é exclusiva para a publicação do capítulo supracitado pela Editora UFV no livro **XXXXXXXXXXXX**, em língua portuguesa, na forma digital e/ou impressa, incluindo suas reimpressões e reedições.
- Meu nome deverá constar no capítulo de minha coautoria e/ou em outra página do livro que a Editora UFV julgar conveniente.
- O(s) organizador(es) da obra fica(m) autorizado(s) a dar o “de acordo” na versão final do capítulo para publicação do livro.
- O(s) organizador(es) da obra fica(m) autorizado(s) a permitir sua reimpressão, quando e conforme interesse da Editora UFV.
- O teor legal deste documento permanece inalterado mesmo se houver modificações/correções no(s) título(s) do(s) capítulo(s) supracitado(s) durante o processo de revisão da obra.

Os casos omissos neste termo serão resolvidos de acordo com as leis que regulam a matéria.

As partes relacionadas neste termo obrigam-se, por si e seus herdeiros ou sucessores, a respeitar e cumprir o que foi aqui acordado, ficando eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa, MG, para dirimir dúvidas ou questões dele oriundas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim acordadas, as partes assinam este Termo em 1 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do(a) autor(a)
AUTOR(A)

Nome do(a) organizador(a)
ORGANIZADOR(A)

Nome do(a) organizador(a)
ORGANIZADOR(A)